



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM**

Vigência: **De 16/10/2025 até 31/12/2025. Podendo ser prorrogado**

Valor total: **R\$385.700,00**

Processo Administrativo nº: **29.204/2024- Memorando 389/2025**

Origem: **Pregão Eletrônico nº 017/2024 – Edital nº 035/2024 (Lei 14.133/21)**

**APOSTILA Nº 030/2025 A ATA Nº 045/2024**

Aos 16 de outubro do ano de 2025, e, conforme disposto nas normas da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 2.130/2023 e demais legislações aplicáveis, o MUNICÍPIO DE IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Castelo Branco, nº 15, bairro Centro, na cidade de Imigrante/RS, inscrita no CNPJ nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, e a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS BEIJA-FLOR LTDA, com endereço na Av. Dr. Ito João Snel, nº 641, Bairro Centro, Imigrante/RS, CEP 95.885-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.229.107/0003-80, resolve firmar a presente apostila, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA III - DOS PRAZOS E PRORROGAÇÃO:**

§1º - A presente apostila a Ata de Registro de Preços terá vigência terá vigência

**CLÁUSULA X – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

**§2º A gestão ficará a cargo dos Secretários Municipais.**

§3º A execução da Ata deverá ser acompanhada e fiscalizada por Tiago Caio (titular Técnico e Adm.) Yasmim Rottoli (suplente Técnica) Cristiano Pott (suplente Adm.). Fiscais setoriais: SMSAS – Secretaria Municipal De Saúde e Assistência Social: Ana Patrícia Funke (titular) e Valdir da Silva e Silva (suplente); SMCDT – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo: Robson Wessel; GAB – Gabinete do Prefeito: Bruna Telk (titular) e Janete Lucca (suplente); SMOMU – Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana: Carmen Spellmeier (titular) e Carlos Andrei Bazanella (suplente); SMAMADE – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico: Luciano Carminatti (titular) e Marcos Mügge (suplente); SMAPF – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças: Ana Paula Hollmann(titular ), Fernanda Egewarth (suplente); SE – Secretaria da Educação: Márcio Rottoli(titular) e Elisandro Micael da Silva (suplente).

**Imigrante, 16 de outubro de 2025.**

---

Germano Stevens  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE